 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística PORTARIA da Presidência	P. PR nº. 900/2014
		Data: 27/08/2014
Designa Grupo de Trabalho para realização de estudos referentes ao Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.		Folha: 1/2

Competência: Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003.

A Presidenta da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Termo de Acordo 01/2014, firmado em 13 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para realização de estudos referentes ao Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.


Representantes indicados pelo Conselho Diretor

Titulares	Siape	Lotação
Paula Dias Azevedo	1344845	DE
Ualace Ferreira de Avelar	1344849	DE/CRH
Carla Francisca Bottino Antonaccio	1788134	DE/CRH
Affonso Henriques de Lacerda Marcal Duarte	1921753	DE/COF

Suplentes	Siape	Lotação
Ana Paula Gomes Terceiro Argueso	1787271	DE/CRH
Antonio Manuel de Jesus dos Santos	0761683	DE/CRH
Daniele Baú	1365956	DE/CRM
Rossana Patitucci Franco	0762510	DE/CRH


Representantes indicados pela Representação dos Servidores

Titulares	Siape	Lotação
Ana Carla Magni	1293973	DPE/COSEC
Cleiton Carmargo Batista	1548070	UE-PR
Elias Pereira Lima	0766761	DI/CDDI
Susana Lage Drumond	0774373	UE-RJ

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística PORTARIA da Presidência	P. PR n.º 966 /2014
		Data: 27 /08/2014
Designa Grupo de Trabalho para realização de estudos referentes ao Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.		Folha: 2/2

Suplentes	Siape	Lotação
Aline Pedro Carneiro Damacena	1952018	DI/CDDI
Cassius Marcelus Tales Marcusso Bernardes de Brito	1548399	UE-PR
Eric Simmonds Lessa	1651051	UE-AL
Sebastião César Almeida Machado	0770246	UE-MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, estabelecendo-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.


 Wasmália Bivar
 Presidenta